



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 072-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Juventude, integrada pelos Senhores Deputados Marquito, Napoleão Bernardes, Padre Pedro Baldissera, Fabiano da Luz, Paulinha, Marcos Vieira, Luciane Carminatti, Altair Silva, Ivan Naatz, Marcius Machado e Maurício Eskudlark, com o objetivo de promover estudos quanto à garantia de direitos para a juventude catarinense.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 16/03/2023, às 07:56.

